

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, QUINTA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1302

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **130220251720**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

ORDEM DE FORNECIMENTO	
ATO DE DISPENSA /071-2025	1
EXTRATO DE CONTRATO /071-2025	2

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE FORNECIMENTO	1
-----------------------	---

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA /178-2025/FME	2
------------------------	---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### ORDEM DE FORNECIMENTO

Protocolo Administrativo nº 1233/2025

Pregão Eletrônico nº 022/2025

**CONTRATO Nº 209/2025** (ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº35/2025)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº25.064.049/0001-39, estabelecida na rua 07 de setembro, s/n, centro, CEP: 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS.

**CONTRATADA:** WA CONSTRULOG LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.671.410/0001-08, sediado(a) na RUA DOS MACAUBAS, LOTEAMENTO ARAGUAINA SUL, ARAGUAINA - TO, telefone para contato: (63) 99284 0326 / 99922 5725 / 99225 7250, email: waconstrulog@gmail.com

**OBJETO:** Contratação de empresa para Locação de Veículos destinado a atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais de Palmeirante - TO, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Licitação nº

22/2025.

Locação de um veículo tipo passeio para Conselho Tutelar com capacidade de transporte para 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, 04 (quatro) portas, bicombustível, motorização igual ou superior a 1.0 cilindrada, potência igual ou superior a 120 cv, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, trava e vidros elétricos nas quatro portas, kit multimídia ou assemblado ano e modelo não inferior a 2012. Quilometragem livre. Combustível, manut. Preventiva e motorista por conta do contratante. Manutenção corretiva, seguro total e licenciamento por conta do contratado.

O Prefeito Municipal de Palmeirante-TO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, autoriza o início da execução do objeto decorrente da CONTRATO Nº 209/2025, a partir de 12 de dezembro de 2025, pelo período de 12 (doze) meses.

Palmeirante/TO, 12 de dezembro de 2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

CNPJ SOB Nº25.064.049/0001-39

### CONTRATANTE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1928/2025

O Prefeito Municipal de Palmeirante - TO, RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto no art. 72, inciso VIII, c/c art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO a instrução regular do Processo Administrativo nº 1928/2025, devidamente formalizado com Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, justificativa da escolha do fornecedor e demais peças exigidas pela legislação aplicável; CONSIDERANDO a demonstração da necessidade administrativa e do interesse público na contratação;

CONSIDERANDO que o valor da contratação enquadra-se no limite legal previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, não caracterizando fracionamento de despesa; CONSIDERANDO a observância dos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e transparência; RESOLVE:

#### I - DISPENSAR A LICITAÇÃO

Com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fica dispensada a realização de licitação para a aquisição, com instalação acessória, de decoração natalina, compreendendo o fornecimento dos materiais decorativos, bem como os serviços de montagem, adequação elétrica, fixação segura e posterior desmontagem, destinados à ambientação dos espaços públicos do Município de Palmeirante - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

#### II - DO VALOR

O valor global da contratação é de R\$ **41.398,80 (quarenta e um mil trezentos e noventa e oito e oitenta centavos)**, conforme proposta apresentada pela empresa contratada e aceita pela Administração, estando compatível com os preços praticados no mercado e com os parâmetros de economicidade exigidos pela legislação vigente.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 18/12/2025 00:00:00

**III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Fica adjudicada a contratação à empresa MARIA LUIZA CABRAL E SILVA, nome fantasia CABRAL E SILVA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 26.863.184/0001-07, com sede na Rua do Petróleo, nº 434, Bairro Centro, Carolina - MA, CEP 65980-000, por ter apresentado proposta regular, compatível, exequível e vantajosa, atendendo integralmente às exigências técnicas e administrativas constantes do processo.

**IV - DA RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a presente Dispensa de Licitação nº 071/2025, autorizando a formalização do respectivo Contrato Administrativo, condicionada às manifestações favoráveis das áreas técnica, jurídica e de controle interno.

**V - DA PUBLICIDADE**

Determino a publicação do extrato deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como condição de eficácia, em conformidade com o art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Palmeirante - TO, 16 de dezembro de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal de Palmeirante - TO**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0211/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1928/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Palmeirante - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.064.049/0001-39.

**CONTRATADA:** MARIA LUIZA CABRAL E SILVA, nome fantasia CABRAL E SILVA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 26.863.184/0001-07, com sede na Rua do Petróleo, nº 434, Bairro Centro, Carolina - MA, CEP 65980-000.

**OBJETO:** Aquisição, com instalação acessória, de decoração natalina, compreendendo o fornecimento dos materiais decorativos, bem como os serviços de montagem, adequação elétrica, fixação segura e posterior desmontagem, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**DO VALOR:** R\$ **41.398,80 (quarenta e um mil trezentos e noventa e oito e oitenta centavos)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, c/c art. 72 e art. 54, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal de Palmeirante - TO**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Protocolo Administrativo nº 1233/2025**

**Pregão Eletrônico nº 022/2025**

**CONTRATO Nº 210/2025** (ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº35/2025)

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº14.523.085.0001/05, ESTABELECIDA NA RUA AV.TOCANTINS, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000- PALMEIRANTE-TO, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SRAº HIOLANDA NOLETO DA COSTA

**CONTRATADA:** WA CONSTRULOG LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.671.410/0001-08, sediado(a) na RUA DOS MACAUBAS, LOTEAMENTO ARAGUAINA SUL, ARAGUAÍNA - TO, telefone para contato: (63) 99284 0326 / 99922 5725 / 99225 7250, email: waconstrulog@gmail.com

**OBJETO:** Contratação de empresa para Locação de Veículos destinado a

atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais de Palmeirante - TO, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Licitação nº 22/2025.

O Prefeito Municipal de Palmeirante-TO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, autoriza o início do fornecimento do objeto decorrente da CONTRATO Nº 210/2025, a partir de 12 de dezembro de 2025, pelo período de 12 (doze) meses.

Palmeirante/TO, 12 de dezembro de 2025

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ SOB Nº14.523.085.0001/05**

**CONTRATANTE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 178/2025. Palmeirante - TO, aos 18 de dezembro de 2025.**

**Dispõe sobre a Publicação do resultado final da Avaliação de Desempenho e Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município n. 06/1993; Lei n. 13/2001 e,

**CONSIDERANDO** que as Leis Municipais nº 002/2000 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários; o Regime Jurídico do profissional do Magistério público municipal de Palmeirante; Lei n. 013/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Palmeirante e, Lei n. 257/2017 que determina a "Reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração - PCR do Magistério Público municipal de Palmeirante - TO";

**CONSIDERANDO** o Decreto n. 41/2021 que Nomeou a Comissão Responsável pela Reestruturação do PCR - Plano de Carreira e Remuneração do magistério público municipal de Palmeirante/TO.

**CONSIDERANDO** o Decreto n. 309/2025, que dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Avaliação de desempenho e evolução funcional dos profissionais do magistério público municipal de Palmeirante/TO.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n. 001/2025, que dispõe sobre o cronograma e publicação do resultado final das avaliações de desempenho dos servidores municipais do magistério do respectivo exercício.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinado como resultado final das avaliações de desempenho e evolução funcional dos servidores do magistério, realizadas pela Comissão Avaliadora, referente ao ano de 2025, a relação dos servidores, abaixo elencada, em ordem alfabética, para fim de Publicação nos Órgãos Oficiais na presente data.

MATRICULA FUNCIONAL	SERVIDOR	NOTA	CONCEITO
28	ALCIONE MARQUES DA SILVA MOTA	10,0	EXCELENTE
139	ALCIDIANA TAVARERES DA SILVA	10,0	EXCELENTE
141	ANA RITA PEREIRA DOS SANTOS	10,0	EXCELENTE
44	ANDREZA RAFAELA CORREIA DE VASCONCELOS	10,0	EXCELENTE
3934	CARLESSANDRO RIBEIRO CRUZ	10,0	EXCELENTE
138	CLAUDETE REGINA FRITZEN ROSLER	10,0	EXCELENTE
37	CRHISTIANY GONÇALVES FERRO DA COSTA	10,0	EXCELENTE
137	EDILEUSA ARAUJO DA SILVA	10,0	EXCELENTE
42	EDIVALDO ALVES DOS REIS	10,0	EXCELENTE
4125	ENILTON CARLOS COSTA SOUSA	10,0	EXCELENTE
41	EVA SILVA ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO	9,8	EXCELENTE

14	FABIANA SILVA LUZ	10,0	EXCELENTE
15	FLÁVIA TEIXEIRA DE SOUSA	9,7	EXCELENTE
19	GILMA ALVES DA SILVA	10,0	EXCELENTE
122	IRANETE SOUSA SANTOS	9,3	EXCELENTE
4213	IRONILDE LOPES CAVALCANTE	10,0	EXCELENTE
22	IZENILDE PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	10,0	EXCELENTE
143	JANAINA DE SOUSA CARVALHO	9,9	EXCELENTE
144	JERLISMARA DA SILVA AGUIAR	10,0	EXCELENTE
56	JOANA DARC RODRIGUES MONTEIRO	10,0	EXCELENTE
145	JOCIVANIA MESSIAS LIMA	9,9	EXCELENTE
55	JOSÉ GERALDO NASCENTES DE AZEVEDO	9,9	EXCELENTE
63	LINDAURA SILVA LUZ	9,8	EXCELENTE
157	LUZIA COSTA DA SILVA	9,9	EXCELENTE
60	LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA	9,8	EXCELENTE
64	LUZIA RIBEIRO DE LUCENA	10,0	EXCELENTE
65	LUZIA SARAIVA PEREIRA	9,9	EXCELENTE
85	MARIA APARECIDA MESSIAS LIMA	10,0	EXCELENTE
92	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA COSTA	9,8	EXCELENTE
151	MARIA DE JESUS BOTELHO DA LUZ	9,8	EXCELENTE
149	MARIA DE JESUS DIAS DE BRITO SILVA	9,7	EXCELENTE
67	MARIA DE LOURDES SILVA LOPES DOS REIS	9,7	EXCELENTE
77	MARIA JOSÉ SOUSA DE SOUSA AGUIAR QUEIROZ	10,0	EXCELENTE
87	MARIA MARTINS DE MELO	10,0	EXCELENTE
70	MARIA ODALICE CIRQUEIRA DE OLIVEIRA	10,0	EXCELENTE
3933	MARIA VALERIA AYRES DA SILVA	9,8	EXCELENTE
78	MARTHA JUSSARA CORREIA DE VASCONCELOS SOUSA	10,0	EXCELENTE
169	MARLEIDE SOUSA RIBEIRO	10,0	EXCELENTE
90	MICHELLE FRAGOSO DOS SANTOS	10,0	EXCELENTE
3937	MILA FLAVIA MORAES DA SILVA GOMES	9,9	EXCELENTE
3931	NATÁLIA DE SOUZA ARAÚJO	9,7	EXCELENTE
154	OSVALDINA RIBEIRO DA LUZ SILVA	10,0	EXCELENTE
4049	PATRICIA RODRIGUES SANTANA DA SILVA	10,0	EXCELENTE
3930	RACHEL TELES DA SILVA	10,0	EXCELENTE
103	RAIMUNDA HILARIA SILVA CARDOSO	10,0	EXCELENTE
113	RAIMUNDA SOUSA DO NASCIMENTO	9,6	EXCELENTE
114	RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA	9,5	EXCELENTE
102	ROSENI VIEIRA VALADARES	9,8	EXCELENTE
105	ROSELI VILARINA DA SILVA ABREU	10,0	EXCELENTE
108	ROSENI VILARINS DA SILVA ALMEIDA	10,0	EXCELENTE
100	SEBASTIANA LUIZA DE SOUSA	9,8	EXCELENTE
99	TATIANA RIBEIRO DA LUZ CANTILLO	10,0	EXCELENTE
98	TERESINHA PEREIRA DA SILVA SOUSA	10,0	EXCELENTE
125	WILMAR PONTES DE MARIA	9,6	EXCELENTE
155	ZILMA DIAS DE BRITO	10,0	EXCELENTE

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRA-SE.**

Palmeirante/TO, 18 de Dezembro de 2025.

**JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO**

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 003/2025